



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º ANTÓNIO DÂMASO ALFACE CARRILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **22 de agosto de 2018**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 16 da Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2018;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 16 de agosto de 2018, através do qual foi autorizada a cedência do auditório da Biblioteca Municipal à AFAA – Associação de Folcloristas do Alto Alentejo, no dia 19 de agosto pelas 15h00, para realização de Assembleia Geral, equivalendo esta cedência a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento em 4 prestações das faturas de água n.º 10921/2018, 14090/2018 e 17263/2018, acrescido de duas taxas de comunicação fora do prazo de 2018, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 31 de agosto.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão da fatura de água n.º 20367/2018, devido a fuga impercetível, sendo 80m³ faturados, liquidados no escalão mais baixo, conforme o n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão da fatura de água n.º 20559/2018, devido a fuga impercetível, sendo 21m³ faturados, liquidados no escalão mais baixo, conforme o n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão da fatura de água n.º 21529/2018, devido a fuga impercetível, sendo 191m³ faturados, liquidados no escalão mais baixo, conforme o n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de agosto de 2018, através do qual foi autorizada a prorrogação do prazo da empreitada de “Arruamentos e Espaços Públicos – Arranjos Exteriores envolvente Centro Escolar e Complexo Desportivo – Parque Urbano de Sousel – 1ª fase – Zona 2 – Estacionamento e Arruamento”, até dia 30 de setembro de 2018, na sequência de requerimento apresentado pela entidade adjudicatária da referida obra “ Constradas – Estradas e Construção Civil SA”;

PONTO CINCO – Deliberar sobre Obras Particulares;

--- Retirado da Ordem do Dia.

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal, Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Casa Branca, e que o mesmo seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a Associação de Juventude “A Planície”;

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a Associação Percursos D’Aventura;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de agosto de 2018, através do qual foi aprovada a minuta do contrato referente ao Concurso Público para “Cessão de Exploração do Quiosque sito no Espaço Descoberto comum à Biblioteca Dr. António Garção e ao Centro Social e Cultural de Souzel”.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, acordo de regularização de dívida, para pagamento de rendas em atraso em 6 prestações mensais no montante de 54,99€, ao qual acresce juros de mora, relativamente a habitação do Bairro Martinho Chaveiro Rovisco Pais.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a Sandra Amélia Neto das Neves, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade nos termos do referido Regulamento, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência do falecimento do Souselense Martinho Dimas, figura incontornável da Cultura Popular e do Folclore, a propor, manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Martinho Dimas à família enlutada.-----

Sousel, 23 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal, em substituição legal

Eng.º António Dâmaso Alface Carrilho